



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 118/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição conferida pelo § 2º do art. 8º da Resolução nº 375/2009, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, combinado com os artigos 88 e 121 do Regimento Interno, requer o registro de sua candidatura para concorrer ao cargo de Corregedor deste Poder Legislativo Municipal, em continuidade ao biênio 2015/2016.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2015;  
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Vereador

*franciscof*